

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 27/2017

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão extraordinária, no dia 07 de agosto de 2017, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Assunto: Estágio Probatório				
Categoria Funcional: Delegado de Polícia				
Função: Delegado de Polícia				
Matrícula	Nome	Processo	Início de exercício	Relatório e voto
71682023	FERNANDA BARROS PIOVANO	31/200.649/14	28/03/2014	CPA/Delegado de Polícia, fls. 50/56

DECISÃO: por unanimidade, conforme o relatório e voto da Comissão, homologada a aprovação do estágio probatório da referida servidora, tornando sem efeito a DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 051/2015 na parte referente à prorrogação do estágio probatório em 120 dias.

Publique-se no BPC.

Campo Grande, 07 de agosto de 2017.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS